



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

## PORTARIA Nº 04/2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizado pelo servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 01/06/2026 comparecer a gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (carteira de identificação nacional) emitidas pela Câmara municipal de Tenente Ananias-RN, Sendo que o servidor vai se deslocar no Domingo dia 31/05/2026 para que no dia seguinte já esteja na capital para cumprir agenda.

**Art. 2º** Serão atribuídas 01 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 29 de Maio de 2026.

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE